



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
GABINETE DO PREFEITO

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000

DECRETO Nº 272/2024, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

“CONTRATA SERVIDORA EM CARATER TEMPORARIO”

ALCEU ALBERTO WRUBEL, Prefeito Municipal de Ponte Serrada, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, na forma da legislação de regência;

CONSIDERANDO a aprovação e classificação na Chamada Pública n. 001/2024.

CONSIDERANDO que no presente ano letivo houve excesso de alunos ocasionando o desdobro de turmas;

DECRETA:

Art. 1º. – Fica contratada temporariamente a Sra. **MARA REGINA BATISTA DA SILVA COPPINI**, portadora do CPF **573.615.179-00**, para exercer o cargo de **PROFESSORA**, com 20:00 horas/semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para exercer suas atividades na ETI Tancredo de Almeida Neves.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária específica no orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir do dia 07/02/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE SERRADA, ESTADO DE SANTA CATARINA, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

ALCEU ALBERTO WRUBEL
Prefeito Municipal